



Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento

## DELIBERAÇÃO COMDEMASA Nº 02/2022

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (COMDEMASA), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº 877/2010 e nº 943/2011, em sua Reunião Ordinária realizada às 13:10 h do dia 03 de fevereiro de 2022 no Centro Cultural e Turístico Máximo Zandonadi, deliberou nos seguintes termos:

Processo nº 4433/2021

Requerente: Marcelo Ricardo Perim

Assunto: Análise do recurso administrativo referente ao Auto de Intimação/ Termo de Embargo/ Interdição nº 260 (Processo nº 4433/2021)

Deliberação: O Conselho deliberou, por unanimidade, pela suspensão do Termo de Embargo/Interdição nº 260, vinculada ao cumprimento das seguintes medidas compensatórias: doação à municipalidade, sem qualquer custo, da faixa de 15 metros que compõe o imóvel, ao longo do Córrego Santo Antônio; doação de lixeiras para municipalidade e para o Centro de Desenvolvimento Sustentável Guaçu-virá, nos modelos especificados pela Secretaria de Meio Ambiente, no valor correspondente à R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no prazo de 30 (trinta) dias.

Venda Nova do Imigrante, 03 de março de 2022.

Sabrina Silva Zandonade  
Presidente do COMDEMASA  
Decreto nº 3.923/2021